

**XXVII Congresso Nacional
do Partido Social Democrata**
Pombal – 8, 9 e 10 de Abril

“Rumo à vitória nas Autárquicas 2005”

Moção Estratégica dos Autarcas Social Democratas (ASD)

Introdução

Novos Desafios, Novas Políticas

As autarquias, ao longo dos últimos 30 anos de democracia em Portugal foram os grandes responsáveis pela modernização do país e os principais agentes de desenvolvimento e estabilidade governativa. E nesse domínio o papel das autarquias social-democratas foi determinante. O PSD é um partido que se orgulha da sua história ao serviço de Portugal. Caberá por isso agora ao Partido Social Democrata conquistar, novamente, uma vitória expressiva nas próximas eleições autárquicas capaz de assegurar o pluralismo político e o equilíbrio governativo que o país impõe.

Os ASD enquanto estrutura autónoma do PSD e representativa da maioria das autarquias portuguesas estão determinados e empenhados na obtenção de um resultado vencedor. Para alcançar esse desiderato, o trabalho realizado pelos autarcas do PSD à frente do Poder Local constitui já *de per si* metade do caminho percorrido. As Portuguesas e os Portugueses, ao nível autárquico conhecem bem as diferenças da governação PS e PSD.

Torna-se, por isso, imperioso, que nos próximos tempos a discussão política se centre no futuro do Poder Local e nas propostas que cada partido tem para oferecer ao debate eleitoral.

As autarquias constituem a estrutura do Poder que mais perto está das populações e que melhor conhece a realidade dos seus problemas. Os Municípios portugueses representam cerca de 10% da despesa da Administração Pública enquanto que são responsáveis por

quase 50% do investimento público nacional. Nessa medida, o Poder Local terá que ganhar no próximo acto eleitoral um novo espaço de afirmação política. O reforço e a consolidação da autonomia das Autarquias são indispensáveis para almejar a sustentabilidade e desenvolvimento que o país reclama. E para alcançar esses propósitos precisamos de encontrar novas soluções e introduzir algumas reformas, designadamente:

- Aprovar e implementar a nova lei do sistema político-eleitoral do Poder Local;
- Respeitar os princípios da autonomia e cooperação;
- Aprofundar o modelo de descentralização;
- Rever a Lei das Finanças Locais;
- Rever e clarificar as competências dos diversos níveis autárquicos;
- Desburocratizar e racionalizar os procedimentos administrativos;
- Concluir a reforma da administração pública;
- Apresentar um novo modelo de Planeamento e Gestão do Território;
- Credibilizar e dignificar os vários níveis do Poder Local;
- Apostar na Sociedade de Informação e do Conhecimento.

Importa agora não perder mais tempo e assegurar que o processo reformista, iniciado pelos Governos de Durão Barroso e Pedro Santana Lopes, tenha continuidade no tempo. Portugal e os portugueses assim o exigem.

Neste quadro torna-se imperioso e urgente que sejam implementadas medidas que permitam uma nova cultura e filosofia do poder local capazes de dar resposta aos novos desafios que são colocados hoje aos municípios e Freguesias portuguesas.

As autarquias, hoje, já não são o que eram. Sobretudo ao longo das últimas duas décadas conheceram novas realidades e novos entraves para os quais procuraram dar respostas. A gestão autárquica dos dias de hoje nada tem a ver com a administração que se praticava no passado. Os cidadãos reivindicam agora outro tipo de serviços prestados à comunidade.

As alternativas de gestão neste domínio não podem procurar respostas apenas no sector público. A prática tem vindo a revelar como é necessário e vital regulamentar a criação de empresas de capitais mistos.

É por isso indispensável que a este nível os municípios se modernizem e se adaptem aos novos tempos e às novas realidades. Não restam portanto dúvidas quanto à necessidade de reformar e depressa.

Neste sentido e porque não somos um partido acomodado, e temos a perfeita convicção que o PSD continua a ser o partido que melhor serve os interesses de Portugal, apresentamos aqui uma moção que reúne um conjunto de propostas e ideias – para a qual foi indispensável a visão e o contributo da ANMP e a ANAFRE – que reputamos fundamentais para alcançar uma adequada modernização dos municípios e Freguesias portuguesas capazes de conduzir o Partido rumo a uma vitória nas Autárquicas 2005.

As próximas eleições devem, por isso, ser ganhas com base em compromissos credíveis.

Revisão da Lei do Financiamento do Poder Local rumo à sua Autonomia Financeira

Defendemos um novo Modelo de Financiamento assente numa efectiva autonomia financeira do Poder Local. Os Municípios não podem viver na estreita dependência das transferências de Estado ou de Fundos Comunitários.

Portugal ainda corre riscos de ficar fora dos objectivos do Pacto de Estabilidade e do Programa de Estabilidade e Crescimento, com a subsequente perda de fundos da União Europeia. E se tal cenário se viesse a verificar as autarquias seriam as principais prejudicadas pela supressão desses fundos. Não poderemos aceitar o princípio do "paga o justo pelo pecador".

Para alcançar uma real autonomia financeira das autarquias é imprescindível repensar toda a sua estrutura de financiamento:

- Reforço dos poderes tributários dos Municípios, através, por exemplo do lançamento de uma derrama sobre o consumo, ou então, permitir o Estado a participação directa dos Municípios e Freguesias numa parte do IVA gerado na área respectiva;
- Participação nas receitas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos, em função da extensão de estradas existentes em cada Concelho;
- Reforço das taxas incidentes sobre as actividades económicas que utilizam o solo, o subsolo e o espaço aéreo públicos municipais;
- Alteração das injustiças na afectação das receitas do Imposto Municipal sobre veículos, quando os mesmos são adquiridos por solução de leasing ou alugueres de longa duração, dado que as receitas reportam para os Municípios onde estão sedeadas as sociedades financiadoras. Torna-se urgente adequar a entrega da receita aos municípios onde os veículos estão efectivamente localizados;

- Acabar com a limitação exagerada do recurso ao crédito das autarquias, que gera estrangulamentos ao nível da gestão plurianual e choca com a autonomia do Poder Local;
- Reforço dos Fundos Municipais, através do gradual aumento do peso dos Fundo de Base e de Coesão, que permitem atenuar as assimetrias regionais;
- Desenvolvimento da Lei-Quadro das Parcerias Público-Privadas para nível local;
- As Câmaras Municipais deverão ter acesso a programas de financiamento actualmente da exclusividade do Poder Central – Ex. PRODEP – Recuperação do Património, saneamento em baixa, recuperação do Parque Escolar, e isto, quando se verifica que as taxas de execução da Administração Central são bem inferiores à das autarquias;
- Rejeitar as pressões políticas exercidas pelos departamentos governamentais sobre os Municípios, no sentido de estes financiarem, com terrenos ou fundos próprios, investimentos da competência e responsabilidade do Estado. Nos casos, muito excepcionais, de obras que, pela sua dimensão e/ou carácter supramunicipal, devam ser objecto de co-financiamento do Governo, deve este assumi-lo em Resolução própria e ser a respectiva verba incluída em rubrica específica do Orçamento de Estado;
- Extinção da distinção entre receitas correntes e de capital dos fundos disponibilizados pelo Estado;
- Adotar uma regra de equilíbrio orçamental global obrigatório no conjunto do mandato de 4 anos;
- Participar nas coimas aplicadas sobre a emissão de poluentes de âmbito local;
- Concretizar os poderes tributários dos Municípios previstos e ainda não regulamentados;
- Atribuir às Assembleias Municipais, de poderes tributários que lhes permitam definir regras para isenções temporárias de impostos locais;

- Realizar o cadastro nacional de prédios no prazo máximo de 3 anos;
- Adoptar o princípio da estabilidade dos critérios de distribuição dos Fundos pelos Municípios e Freguesias;
- O novo modelo de financiamento das autarquias deverá incluir um mecanismo que assegure a correcta atribuição da parcela do "IVA Turístico" que normalmente é transferida para as Regiões de Turismo.

As autarquias deveriam ainda ter a capacidade de:

- Taxar a utilização do espaço público por empresas privadas, designadamente nas áreas da electricidade, telecomunicações, gás, televisão por cabo, entre outros;
- Criar uma taxa municipal para as empresas em que as suas actividades são propícias a provocar acidentes, revertendo essas receitas para a área da Protecção Civil.

II

Reforma do Sistema Político

No que respeita à reforma do sistema político/eleitoral aguardamos a discussão e aprovação da Proposta de Lei do PSD elaborada à imagem dos Autarcas Social Democratas.

Desde logo, a boa governação dos Executivos autárquicos (Câmara Municipal e Junta de Freguesia) aconselha a uma eleição directa dos seus presidentes, via eleições para a Assembleia Municipal e para Assembleia de Freguesia. Nestas circunstâncias, será possível a formação de Executivos com maior estabilidade, onde o Presidente escolhe a sua equipa e pode substituí-la de entre os membros da Assembleia Municipal quando tal se mostrar conveniente.

Por um lado, esta alteração legislativa permite a simplificação do acto eleitoral existindo apenas uma lista para a Assembleia e Câmara Municipal, por outro, garante a existência de Executivos maioritários.

Esta forma de eleição promove uma maior dignidade ao funcionamento das Assembleias, bem como uma acrescida responsabilização dos seus membros no acompanhamento e fiscalização das actividades dos Executivos e uma maior participação dos mesmos nas estratégias de desenvolvimento locais respeitando adicionalmente a representação da pluralidade de correntes de opinião.

III

Um novo Modelo de Planeamento e Ordenamento do Território

Os mecanismos de Planeamento e de Gestão do Território são outras das nossas preocupações. Os planos de ordenamento do território deverão corresponder à vontade política do Poder Local.

Deverá caber ao Município a gestão do território respectivo, desde que ratificados os competentes instrumentos de planeamento municipal.

Este princípio implica, nomeadamente:

- autonomia dos Municípios no uso dos solos, conforme o Plano Director Municipal (PDM) aprovado;
- respeito da Administração Central pelos PDM'S ratificados pelo Governo, nomeadamente para execução de obras públicas, que deverão sempre ser objecto do adequado licenciamento municipal;
- gestão municipal de praias e zonas balneares, e das zonas portuárias e ribeirinhas;
- necessidade de pareceres vinculativos dos Municípios, em conformidade com o respectivo PDM, a serem solicitados por quaisquer entidades licenciadoras, nos casos de florestas, barragens, pedreiras, minas, indústria, comércio e turismo;
- possibilidade de medidas expeditas de actuação para solução de situações de habitação degradada em Centros Históricos.

Com a dependência exagerada de pareceres de entidades ligadas à administração central os conteúdos dos planos acabam por não corresponder às vontades e competências municipais, por isso os Autarcas Social Democratas defendem que é preciso:

- Encurtar os prazos e desburocratizar os procedimentos relativos aos PMOT's;

- Promover a revisão da Lei de Solos, desenvolvendo e regulamentando a capacidade das autarquias locais criarem as bolsas de solos municipais e de orientarem e programarem o processo de urbanização;
- Devem ser limitadas as incompatibilidades e conflitualidades no planeamento, assumindo o PDM como o único plano territorial a determinar a afectação do solo a classes e categorias de uso, evitando a existência de planos paralelos que revestem uma das formas do Estado demonstrar a sua intervenção abusiva e tutelar;
- Deve ser criado um sistema on-line de articulação da informação entre Câmaras Municipais, Repartições de Finanças, Conservatórias dos Registos Predial e Automóvel, Instituto Geográfico Português, Sistemas de Informação Geográfica, etc, que permita uma utilização eficaz da cartografia e que promova a integração de informação cadastral e de outros tipos, essencial ao planeamento e programação;
- Estimular os Planos de Mobilidade que contemplem a construção de ciclo-vias, percursos pedestres, e que garantam uma gestão correcta do trânsito nos centros urbanos capazes de retrain os veículos de dentro da cidade;
- Apostar plenamente nos pressupostos marcados pela Agenda 21 Local com vista a um desenvolvimento sustentável;
- Capitalizar e valorizar os recursos da floresta através de uma gestão sustentável que assegure, por um lado, a fixação das populações e, por outro, que garanta a manutenção e uso da terra e consequente prevenção de incêndios florestais. É por isso necessário:
 - Rever a Lei dos Baldios;
 - Elaborar um Cadastro Simplificado dos prédios rústicos;
 - Implementar os instrumentos de ordenamento e gestão florestal como os Planos Regionais de Ordenamento Florestal e as Zonas de Intervenção Florestal;

- Reforçar o sistema de prevenção, vigilância e 1ª intervenção nos fogos florestais, assegurando o envolvimento das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e sociedade civil.

IV

Aprofundar o actual Modelo de Descentralização e Desconcentração

Uma centralização excessiva concentra poder em alguns e não responde às necessidades locais.

É por isso vital dar dimensão ao Poder Local. É nosso dever, enquanto autarcas, empreender esforços no sentido de combater o fosso entre o Litoral e o Interior, e aprofundar o actual modelo de descentralização.

Os Governos de Durão Barroso e Pedro Santana Lopes atribuíram à descentralização administrativa uma prioridade absoluta para vencer essa velha aspiração de corrigir as assimetrias regionais. O modelo consiste em transferir competências e meios financeiros para as entidades mais próximas dos cidadãos designadamente comunidades intermunicipais, urbanas e áreas metropolitanas. Aliás, a própria lei 159/99 elege como crucial o princípio da subsidiariedade, defendendo que devem ser exercidas as atribuições e competências pelo nível de administração melhor colocado para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade dos cidadãos.

É indispensável que haja uma verdadeira política de desconcentração. Nesse contexto, também os serviços desconcentrados deverão estar uniformizados numa área territorial única devendo, para isso, existir apenas um interlocutor com os Municípios, responsável pelas áreas do ambiente, ordenamento, agricultura, património, acessibilidades, ou seja, as CCDR. No futuro deveremos mesmo caminhar para a criação das Regiões-Plano, assentes no raio de acção das CCDR. Sem prejuízo do modelo de descentralização que está actualmente a ser implementado estaremos atentos ao desenvolvimento deste processo e de outras formas de organização do território, nomeadamente as CCDR.

Reforma da Administração Pública e Modernização Administrativa

É urgente remover os obstáculos presentes no actual quadro legislativo. Temos que acabar, urgentemente, e de uma vez por todas, com a burocracia em Portugal.

Há que encurtar os longos circuitos burocráticos existentes na “máquina” do Estado e que causam problemas aos Municípios e aos agentes económicos. Há que, por outro lado, racionalizar a actividade desses serviços, evitando duplicações e potenciando uma maior eficácia e rapidez nas decisões.

O fim da burocracia e a reforma da Administração Pública são aspectos transversais e decisivos para um país com ambições europeístas. E neste processo os funcionários públicos desempenham um papel primordial na obtenção de resultados, dado que são os protagonistas dessa reforma. Neste sentido, é essencial dar continuidade a programas de formação e valorização dos recursos humanos públicos designadamente através do reforço do Programa FORAL.

É absolutamente vital aumentar a qualidade e a eficácia da Administração Pública, adquirindo capacidade competitiva e ao mesmo tempo racionalizando processos e optimizando o consumo dos recursos financeiros, humanos, tecnológicos e infra-estruturais, associados à prestação dos serviços.

Importa também aumentar os níveis de eficiência da Administração Pública, evoluindo para uma cultura com objectivos definidos nos serviços a prestar, reforçando e melhorando os seus mecanismos de avaliação.

VI

Desenvolver uma Verdadeira Sociedade da Informação e do Conhecimento

A aposta no desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento irá contribuir decisivamente para superar os grandes desafios que se colocam à sociedade em geral e às autarquias portuguesas.

No entender dos ASD a primeira grande medida a tomar passa pela aposta na generalização do acesso às tecnologias de informação a todos os portugueses. Neste contexto, um factor determinante na construção de uma verdadeira Sociedade de Informação deverá passar pela garantia de acesso, a todos, às novas tecnologias de informação, em banda larga e a preços mais acessíveis.

Deverá também ser implementado um conjunto de acções:

- Implementar a Banda Larga na Administração Pública e em particular nas Autarquias Locais;
- Desenvolver redes de Banda Larga em regiões desfavorecidas – Redes Comunitárias;
- Promover a utilização de pontos públicos de acesso, próximos dos cidadãos, que as Câmaras Municipais e as Freguesias podem e devem corporizar, na linha de alguns bons exemplos já existentes no País;
- Ligar em banda larga todas as escolas públicas do ensino básico e secundário;
- Promover, com o envolvimento da sociedade civil, a info-inclusão;
- Promover a acessibilidade digital para os Cidadãos com Necessidades Especiais;
- Disponibilizar uma infra-estrutura de fibra óptica própria para o ensino superior e investigação;

- Promover a Investigação & Desenvolvimento e a formação avançada em tecnologias de informação e da comunicação, por forma a reforçar a capacidade de inovação neste domínio;
- Adaptar o actual quadro legislativo ao avanço das tecnologias de informação contribuindo para uma redução dos custos de acesso, uma mais eficaz protecção de dados e ao mesmo tempo assegurando a modernização da Administração Pública;
- É imprescindível reforçar as redes de cooperação entre autarquias, universidades, empresas e outros pólos de desenvolvimento local, capazes de assegurar uma melhoria dos serviços prestados pelas autarquias e empresas, concorrendo, ao mesmo tempo, para a qualificação das pessoas e o reforço da competitividade;
- Acompanhar e aplicar as políticas europeias referentes ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, designadamente no que diz respeito ao definido na Estratégia de Lisboa e aos Planos de Acção eEurope 2002 e 2005, bem como a outras grandes iniciativas internacionais;
- Modernizar os sistemas de apoio à gestão urbana, promovendo uma base de dados única entre registos das conservatórias, das finanças e das Autarquias Locais.

VII

Acabar com a Menorização do Poder Local

Cada vez mais as autarquias e os autarcas são alvo de ataques e insinuações que em nada contribuem para dignificar a classe política. É preocupante a forma imprudente e generalizada como se fazem acusações sobre a actuação dos autarcas portugueses. Enquanto responsáveis autárquicos repudiamos e jamais aceitaremos este tipo de afirmações que vêm grosseira e caluniosamente pôr em causa o bom-nome de todos aqueles que se dedicam honestamente à causa pública e procuram todos os dias melhorar as condições de vida das populações.

Este é um mau serviço que se presta à democracia portuguesa. Nessa circunstância deverá o Estado criar mecanismos e agilizar os meios judiciais para que se responsabilize quem age com o objectivo de difamar sem nunca ser obrigado a provar as suas denúncias. Por outro lado, estamos abertos e somos favoráveis a que as entidades com tutela fiscalizadora introduzam, caso se justifiquem, medidas que entendam mais eficazes no combate à fraude e à corrupção, não só que abarquem o espectro autárquico, mas todas as actividades do domínio privadas.

VIII

Melhor Acção Social Local

Apesar do esforço evidente de grande parte dos Municípios portugueses em darem resposta às preocupações sociais no domínio do seu território – nomeadamente nas comparticipações à construção de sedes sociais, de lares da terceira idade, de creches, de apoios ao movimento associativo, na participação e divulgação de actividades culturais, desportivas e recreativas, entre outros – verifica-se ainda uma incapacidade em responderem a todos os problemas sociais o que leva a que se verifiquem, em determinadas zonas rurais e urbanas, indicadores de desenvolvimento sócio-económico abaixo da média.

É por isso essencial que sejam os Municípios, independentemente da colaboração com os Centros Regionais de Segurança Social, a articularem os meios com as instituições que intervêm neste conjunto de problemas.

Para tal, os Conselhos Locais de Acção Social – presididos pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo neles assento os diversos órgãos autárquicos da área do Município, as Misericórdias, as IPSS e representantes dos organismos da Administração Central ligados à Segurança Social, à Saúde, ao Emprego e Formação Profissional e à Justiça – deverão usufruir de poderes claros para participarem na definição de novos investimentos e intervenções levando assim a um reforço da autonomia dos serviços locais de acção social no quadro da Rede Social.

Os Municípios são chamados por força legal a integrar e a mobilizar várias comissões de trabalho nos domínios sociais, cujo desempenho técnico é normalmente suportado com recursos humanos das autarquias. É por isso indispensável que a Administração Central ao transferir novas competências para os Municípios as faça acompanhar do respectivo recurso financeiro.

VIII .1

Melhor Protecção Civil

Os Municípios, enquanto responsáveis pela área da protecção civil municipal, são obrigados por lei a dar resposta a desastres ou calamidades para as quais, muitos deles, não se encontram preparados. Nessa medida os Autarcas Social Democratas defendem que:

- Os Municípios deverão ser dotados dos meios adequados ao exercício desta atribuição;
- De acordo com as áreas de maior risco a Administração Central deverá participar com meios a fim de evitar que o património nacional natural ou edificado fique salvaguardado;
- Os representantes Municipais de Protecção Civil deverão participar na Comissão Nacional de Protecção Civil;
- Em edifícios e equipamentos públicos com determinada dimensão deve ser obrigatória a existência de um plano de emergência, que tenha em conta o respectivo Plano Municipal de Emergência.

Apresentamos assim um conjunto de propostas e compromissos reformistas de forte matriz social democrata capazes de fortalecer e orientar a estratégia do Partido para os difíceis desafios que tem pela frente.

Reforçamos nesta Moção a nossa vontade de nos empenharmos seriamente no projecto Autárquicas 2005. O PSD tem agora pela frente um período de fortalecimento e de grandes exigências para o qual ninguém deve ser dispensado. Sem exclusão de ninguém, sem disputas, nem lutas internas, nesse combate, deverão avançar os que melhor estiverem posicionados para granjear os melhores resultados.

Nesse contexto, as próximas eleições autárquicas vão ser fundamentais não só para o PSD mas também para Portugal. O Partido tem que, por isso, estar totalmente mobilizado em torno de uma estratégia capaz de assegurar a maioria das autarquias e consolidar a confiança dos portugueses nas suas políticas de âmbito municipal. E um dos passos mais expressivos dessa vontade é a realização de uma Convenção Autárquica que será agendada para depois do Congresso do Partido.

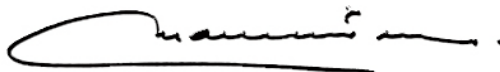
Por outro lado, enquanto estrutura representativa dos autarcas social democratas estaremos atentos às agitações do Partido Socialista e à possível instrumentalização do Governo para fins eleitorais. Não toleraremos quaisquer tipos de intromissões ou favorecimentos do Governo às autarquias socialistas. É imprescindível que o novo Governo não se desvie do rumo para que foi eleito que é servir, com justiça, Portugal e os Portugueses. O sonho cor-de-rosa em que o país está adormecido irá ser, certamente, já interrompido nas próximas eleições autárquicas.

Somos actualmente a força dominante no Poder Local. Temos orgulho no trabalho que realizamos ao longo dos últimos anos. Não tememos sufragar a obra que edificámos. Estamos preparados para o futuro.

Lisboa, 28 de Março de 2005

Subscritores:

**P' A Comissão Política Nacional dos Autarcas Social
Democratas**



Manuel Barata Frexes